DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL 33/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (MAX RENE DE SANTANA), por AI Nº 13357/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 17748/2025.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

_____

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 22/04/2025

Até 22/05/2025